
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 224/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-666, de 20 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 67.325,28€ (sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos) à Casa do Povo de Porto Judeu, a transferir por duodécimos no montante de 5.610,44€ (cinco mil seiscientos e dez euros e quarenta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

20 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.